

Nome	Grupo (Código)	Data da Homologação
Nuno Miguel Simões do Carmo Lopes	550	10/10/2008
Liliana Maria Bronze da Costa	520	02/12/2008

29 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Malvar Azevedo*.

**Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino
Básico Joaquim Araújo**

Aviso n.º 3104/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, e no n.º 5 da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária C/3.º Ciclo EB Joaquim de Araújo de Penafiel, em Penafiel, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica da escola (<http://jaraújo.esec-penafiel-n2.rcts.pt>), e nos Serviços Administrativos, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Escola Secundária C/3.º Ciclo EB Joaquim de Araújo de Penafiel, em Penafiel, das 09h30m até às 16h30m, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de intervenção na escola, contendo:

Identificação de problemas;
Definição de objectivos/estratégias;
Programação das actividades a realizar no mandato.

c) Declaração do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal de Contribuinte.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e que esse processo se encontre nos Serviços Administrativos da Escola Secundária C/3.º Ciclo EB Joaquim de Araújo de Penafiel, em Penafiel.

5 — O método de selecção é o estipulado no número 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho, e o estipulado no regulamento do Processo Concursal de Eleição do Director, disponível na página electrónica da escola e nos Serviços Administrativos.

6 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do Director — Será elaborada e afixada a lista provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso em local apropriado das instalações da Escola, e na página electrónica da Escola, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

30 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *António Augusto Monteiro*.

Agrupamento de Escolas de Leça do Balio

Despacho (extracto) n.º 4459/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Leça do Balio, no uso das competências que lhe foram

delegadas através do Despacho n.º 10969/2008 da DREN, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano lectivo 2008/2009, dos docentes abaixo discriminados:

Código	Escola	Grupo
344175	Escola EB 2.3 de Leça do Balio	
	Alcina Borges Lourenço	500
	Ana Paula Lusquiños Soares da Costa	330
	Anabela Maria Lima da Silva	240
	Andreia Manuela Machado Alves	230
	Carla Susana Lopes Morais	510
	Carlos Alberto Nabais da Cruz	400
	Cristina Maria de Macedo	230
	Diana Mafalda Paredes Clemente	220
	João Manuel de Sá Duarte	500
	Marco Nuno Silva Morgado	550
	Maria Adelaide Pinheiro de Moura	420
	Maria de Fátima Araújo de Mesquita	290
	Maria de Fátima Ferreira Linhares	550
	Maria João Ramos Moreira Amador	330
	Mário Alves Moreira	240
	Patrícia dos Santos Campos	520
	Rui António Vieira Fernandes Oliveira	300
	Rui Manuel Rei Ramos Amorim	200
	Sara Castro Almeida	520
	Sérgio Filipe Teixeira Lopes	620
291262	Escola EB 1/JI de Gondivai	
	Ana Maria Araújo Brito Marques	110
	Cristiana Marlene de Jesus Sampaio	110
	Isabel Sofia de Freitas Madureira	110
	Lúcia Cristina Barbosa da Silva Fernandes	110
	Sandra Esmeralda Pereira Gonçalves Fontes	110
244340	Escola EB 1 de Agra	
	Joana Pinheiro Alves Ventura	110
	Sara Catarina da Silva Vieira Teixeira	110
236652	Escola EB 1 de Araújo	
	Maria de Lurdes Carvalho Miranda	110
234000	Escola EB 1 de Monte da Mina	
	Andrea Leal Moreira	110

29 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Ribeiro Nunes Gonçalves*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo

Aviso (extracto) n.º 3105/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal afecto ao quadro deste Agrupamento Vertical de Escolas de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo referente a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

29 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira*.

Agrupamento de Escolas de Refojos

Aviso n.º 3106/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente com referência a 31 de Dezembro de 2008.